



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE

Ata Nº. 18/2021 da Câmara Municipal de Pedrógão Grande
Reunião Ordinária de 10 de agosto de 2021
FORMATO MISTO (PRESENCIAL/VIDEOCONFERÊNCIA)

Ordem do Dia

- 1. Leitura e Aprovação da Ata da reunião anterior**
- 2. Período de Antes da Ordem do Dia**
- 3. Assuntos da Câmara Municipal**

- 3.1. Proposta de Deliberação para Abertura de procedimento de elaboração e posterior aprovação pelos Órgãos do Município, do Regulamento Municipal da Limpeza de Terrenos no concelho de Pedrógão Grande.
- 3.2. Proposta de Deliberação para Discussão e Aprovação do " Projeto de Regulamento de Venda de Lotes da Área de Localização Empresarial de Pedrógão Grande", para submissão a ulterior aprovação pela Assembleia Municipal.
- 3.3. Proposta de Deliberação para discussão e aprovação do " Projeto de Regulamento Municipal do Serviço Municipal de Proteção Civil, para submissão a ulterior aprovação pela Assembleia Municipal.
- 3.4. Proposta de louvor e reconhecimento a Luís Reguengo Machado, Presidente da Direção de Associação de Municípios da Rota da estrada Nacional 2 e Presidente da Câmara Municipal de Santa Marta de Penaguião.

3.5. Divisão de Obras, Urbanismo e Gestão do Território

- 3.5.1. Relação dos processos de obras despachados pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal no período compreendido entre 26/07/2021 a 04/08/2021: Presentes nove processos de obras despachados pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal no período antes referido.
- 3.5.2. Relação de processos de obras remetidos para discussão e deliberação da Câmara Municipal
 - 3.5.2.1. Proposta para Aprovação da Deliberação Final sobre o Pedido de Licenciamento - Legalização de Piscina e Anexos - Processo n.º 180/2020.
 - 3.5.2.2. Proposta de Deliberação para Aprovação da Reconstrução de Muro Confinante com a Via Pública e Ocupação da Via Pública com Materiais de Construção - Processo n.º 164/2021.



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

3.5.2.3. Proposta de Deliberação e aprovação da Construção de Muro Confinante com a Via Pública - Processo n.º 166/2021.

3.5.2.4. Proposta de Deliberação e Aprovação do Pedido de Ocupação de Via Pública com materiais de construção.

3.6. Unidade de Educação, Cultura, Ação Social, Turismo e Desporto

3.6.1. Proposta de Deliberação para a Manutenção do Apoio, aos Alunos do 9º Ano do Agrupamento de Escolas de Pedrógão Grande - Ano letivo 2019/2020.

3.6.2. Proposta para Revogação da Deliberação do Executivo Municipal de 11 de dezembro de 2020 e Deliberação para Aceitação das Competências no Âmbito da Ação Social.

3.7. Unidade Administrativa e Financeira

3.7.1. Resumo Diário da Tesouraria do dia 09 de agosto de 2021.

3.7.2. Informação dos pagamentos efetuados no período de 24/07/2021 a 30/07/2021.

3.7.3. Proposta para apreciação do email enviado pela Presidente da Associação de Iniciativas e Melhoramentos dos Troviscais.

Presenças:

Vice-Presidente da Câmara Municipal: Nelson David Fernandes

Vereadores: João Manuel Gomes Marques

Maria Margarida David Lopes Guedes

Raúl José Piedade Baptista Garcia

Laurindo Antunes Tomás

Nos termos do n.º 1 do art.º 3.º da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, com a redação que lhe foi dada pelo art.º 2.º da Lei n.º 1-A/2021, de 13 de janeiro, a presente Reunião do Executivo Municipal realizou-se em formato Misto (Presencial/ Videoconferência), tendo todo o Vereador João Manuel Gomes Marques e a Vereadora Maria Margarida David Lopes Guedes estado em Videoconferência e os restantes presentes no Salão Nobre da Câmara Municipal.

Hora de Abertura: 16:00

Hora de Encerramento: 18:00

Secretário: A Coordenadora Técnica, Inês Catarina Moreira Nunes



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

Sendo dezasseis horas e vinte minutos, verificando-se haver “quórum” para funcionamento do Executivo, o Vice-Presidente da Câmara Municipal declarou aberta a reunião, com a discussão e votação dos pontos constantes da Ordem do Dia, relativamente aos quais abaixo se dá por reproduzido o teor das deliberações.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal, Nelson David Fernandes iniciou a sua intervenção informando o restante Executivo Municipal que o Presidente da Câmara Municipal tinha enviado um email a solicitar que fosse substituído por não poder estar presente na reunião. Prosseguiu informando que os serviços procederam às diligências necessárias, sendo o Vereador substituído pelo Senhor Laurindo Antunes Tomás que, por nunca ter tomado parte neste Órgão, tomou posse como Vereador. Finalizou a sua intervenção, dizendo que após tomada de posse do Vereador Laurindo Antunes Tomás se encontravam reunidas as condições para prosseguirem com a reunião.

1. Leitura e Aprovação da Ata da reunião anterior

Tendo sido previamente distribuídas por todos os membros do Executivo, através de e-mail e em formato papel, o texto da **Minuta da Ata n.º 17/2021**, e tendo sido solicitadas correções às referidas minutas, o Executivo Municipal referiu que as atas reuniam condições para serem votadas.

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, aprovar a Ata n.º 17/2021, da Reunião Ordinária de Câmara de 30 de julho, verificando -se três votos a favor do Vice-Presidente da Câmara Municipal, Nelson David Fernandes, da Vereadora Maria Margarida David Lopes Guedes e do Vereador Raúl José Piedade Baptista Garcia e duas abstenções do Vereador João Manuel Gomes Marques e do Vereador Laurindo Antunes Tomás.

1. Período de Antes da Ordem do Dia

O Vice-Presidente da Câmara Municipal, Nelson David Fernandes, fez uso da palavra informando os restantes Vereadores que o Presidente da Câmara Municipal lhe tinha deixado um email dirigido aos Bombeiros Voluntários de Pedrógão Grande, no sentido de convocar uma Assembleia Geral da Petroensino, Lda., a cópia do e-mail foi disponibilizada em papel para que os Vereadores pudessem confirmar. Prosseguiu informando que o trânsito iria estar cortado na Rua do Calvário, entre as 17h00 e as 23h00 dos dias 14 e 15 de agosto devido a um evento que a Junta de Freguesia de Pedrógão Grande vai realizar.

2. Assuntos da Câmara Municipal

3.1. Proposta de Deliberação para Abertura de procedimento de elaboração e posterior aprovação pelos Órgãos do Município, do Regulamento Municipal da Limpeza de Terrenos no concelho de Pedrógão Grande.

Apresentada sob proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, a proposta para abertura de procedimento de elaboração e posterior aprovação pelos órgãos do



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

Município, do Regulamento Municipal da Limpeza de Terrenos no Concelho e após análise verificaram-se as seguintes intervenções:

A Vereadora Maria Margarida David Lopes Guedes fez uso da palavra questionando o motivo deste Regulamento ser presente nesta altura, dizendo que estava a um mês e meio de eleições, não havendo assim tempo para tramitação de todo o processo e que o próximo Executivo poderá ter uma opinião diferente.

O Vereador João Manuel Gomes Marques, usou da palavra referindo que concordava com a Vereadora Maria Margarida Guedes. Disse que achava que estariam em tempo de gestão e que se tratava de um ato administrativo e que não seria altura indicada para deliberarem sobre aquele assunto.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal, Nelson David Fernandes interveio referindo que o Executivo em funcionamento estava em funções e devia cumprir com as suas obrigações para as quais foi eleito.

A Vereadora Maria Margarida Guedes retomou a palavra mencionando que a presente proposta poderia ser deliberada pelo próximo Executivo dado que as limpezas tinham de ser feitas até 31 de maio de cada ano que, em sua opinião haveria tempo para decidir sobre este assunto depois das eleições.

O Vereador Raúl José Piedade Baptista Garcia interveio subscrevendo as palavras proferidas pela Vereadora Maria Margarida David Lopes Guedes.

Deliberação: Após análise da Câmara Municipal, a proposta foi reprovada, verificando-se dois votos a favor, do Vice-Presidente da Câmara Municipal e do Vereador Laurindo Antunes Tomás e três votos contra do Vereador João Manuel Gomes Marques, que apresentou a seguinte declaração de voto: *“Voto contra porque, em primeiro lugar, tenho dúvidas tendo em conta a proximidade das eleições e em segundo lugar, entendo que não é a um mês das eleições que se deve trazer este tipo de documento a reunião de Câmara Municipal. Reconheço a importância deste documento em ser elaborado dadas as características do nosso concelho, não o tendo sido feito até agora, dado que deveria ter sido até 31/05/2021, entendo que deve ser feito pelo próximo Executivo Municipal.”*; da Vereadora Maria Margarida David Lopes Guedes e do Vereador Raúl José Piedade Baptista Garcia, que subscreveram a declaração de voto do Vereador João Manuel Gomes Marques.

3.2. Proposta de Deliberação para Discussão e Aprovação do " Projeto de Regulamento de Venda de Lotes da Área de Localização Empresarial de Pedrógão Grande", para submissão e ulterior aprovação pela Assembleia Municipal.

Apresentada sob proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, a proposta para Discussão e Aprovação do "Projeto de Regulamento de Venda de Lotes da Área de Localização Empresarial de Pedrógão Grande", que após decorrido o tempo de discussão pública não se verificaram novas propostas. Após análise da mesma não se verificaram intervenções.



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

Deliberação: Após análise da mesma e não tendo sido apresentados contributos ou sugestões ao conteúdo do projeto de regulamento, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade submeter à Assembleia Municipal, para aprovação, o "Projeto de Regulamento de Venda de Lotes da Área de Localização Empresarial de Pedrógão Grande".

A presente proposta foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 3, do art.º 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

3.3. Proposta de Deliberação para discussão e aprovação do " Projeto de Regulamento Municipal do Serviço Municipal de Proteção Civil, para submissão a posterior aprovação pela Assembleia Municipal.

Apresentada sob proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, a proposta para Discussão e Aprovação do "Projeto de Regulamento Municipal do Serviço Municipal de Proteção Civil " após análise não se verificaram intervenções.

Deliberação: Após análise e não tendo sido apresentados contributos ou sugestões ao conteúdo do projeto de regulamento, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, submeter à Assembleia Municipal para aprovação o "Projeto de Regulamento Municipal do Serviço Municipal de Proteção Civil".

A presente proposta foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 3, do art.º 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

3.4. Proposta de louvor e reconhecimento a Luís Reguengo Machado, Presidente da Direção de Associação de Municípios da Rota da estrada Nacional 2 e Presidente da Câmara Municipal de Santa Marta de Penaguião.

Apresentada sob proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, a proposta de louvor e reconhecimento, como criador e impulsionador da Rota da Estrada Nacional 2, a Luís Reguengo Machado, Presidente da Direção de Associação de Municípios da Rota da estrada Nacional 2 e Presidente da Câmara Municipal de Santa Marta de Penaguião, que após diferentes intervenções dos Vereadores foi colocada à votação.

Deliberação: Após análise, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o louvor e reconhecimento a Luis Reguengo Machado, Presidente da Direção de Associação de Municípios da rota da Estrada Nacional 2 e Presidente da Câmara Municipal de Santa Marta de Penaguião.

A presente proposta foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 3, do art.º 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

3.5. Divisão de Obras, Urbanismo e Gestão do Território

3.5.1. Relação dos processos de obras despachados pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal no período compreendido entre 26/07/2021 a 04/08/2021: Presentes nove processos de obras despachados pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal no período antes referido.

Colocado o assunto à discussão não se verificaram intervenções.

3.5.2. Relação de processos de obras remetidos para discussão e deliberação da Câmara Municipal

3.5.2.1. Proposta para Aprovação da Deliberação Final sobre o Pedido de Licenciamento - Legalização de Piscina e Anexos - Processo n.º 180/2020.

Apresentada sob proposta do Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, a proposta da Deliberação Final sobre o Pedido de Licenciamento - Legalização de Piscina e Anexos, que após análise, não se verificaram intervenções.

Deliberação: Após análise, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a deliberação final sobre o pedido de licenciamento - legalização de piscina e anexos.

A presente proposta foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 3, do art.º 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

3.5.2.2. Proposta de Deliberação para Aprovação da Reconstrução de Muro Confinante com a Via Pública e Ocupação da Via Pública com Materiais de Construção - Processo n.º 164/2021.

Apresentada sob proposta do Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, a proposta Reconstrução de Muro Confinante com a Via Pública e Ocupação da Via Pública com Materiais de Construção que após análise, não se verificaram intervenções.

Deliberação: Após análise, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a Reconstrução de Muro Confinante com a Via Pública e Ocupação da Via Pública com Materiais de Construção.

A presente proposta foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 3, do art.º 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

3.5.2.3. Proposta de Deliberação e aprovação da Construção de Muro Confinante com a Via Pública - Processo n.º 166/2021.



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

Apresentada sob proposta do Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, a proposta Construção de Muro Confinante com a Via Pública que após análise, não se verificaram intervenções.

Deliberação: Após análise, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a Construção de Muro Confinante com a Via Pública.

A presente proposta foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 3, do art.º 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

3.5.2.4. Proposta de Deliberação e Aprovação do Pedido de Ocupação de Via Pública com materiais de construção – Processo n.º 167/2021.

Apresentada sob proposta do Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, a proposta Deliberação e Aprovação do Pedido de Ocupação de Via Pública com materiais de construção que após análise, não se verificaram intervenções.

Deliberação: Após análise, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o Pedido de Ocupação de Via Pública com materiais de construção.

A presente proposta foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 3, do art.º 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

3.6. Unidade de Educação, Cultura, Ação Social, Turismo e Desporto

3.6.1. Proposta de Deliberação para a Manutenção do Apoio, aos Alunos do 9º Ano do Agrupamento de Escolas de Pedrógão Grande - Ano letivo 2019/2020

Apresentada sob proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, a proposta a Manutenção do Apoio, aos Alunos do 9º Ano do Agrupamento de Escolas de Pedrógão Grande - Ano letivo 2019/2020, referente às despesas de alimentação dos 33 alunos que participarão na viagem, que após análise, não se verificaram intervenções.

Deliberação: Após análise, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar de Manutenção do Apoio, aos Alunos do 9º Ano do Agrupamento de Escolas de Pedrógão Grande - Ano letivo 2019/2020, dado contribuir para as despesas de alimentação dos 33 alunos que participarão na viagem.

A presente proposta foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 3, do art.º 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

3.6.2. Proposta para Revogação da Deliberação do Executivo Municipal de 11 de dezembro de 2020 e Deliberação para Aceitação das Competências no Âmbito da Ação Social



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

Apresentada sob proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, a proposta para revogação da deliberação do Executivo Municipal de 11 de dezembro de 2020 e deliberação para aceitação das competências no âmbito da Ação Social, que após análise, se verificaram as seguintes intervenções:

O Vereador João Manuel Gomes Marques, interveio dizendo que, em sua opinião, este assunto se tratava de uma farsa, pois o que iria ser transferido para os Municípios eram apenas as competências.

A Vereadora Maria Margarida David Lopes Guedes, usou da palavra referindo que não podia aceitar a presente proposta, pois apenas teriam que receber aquelas competências em março de 2022. Referiu que estando-se em época eleitoral devia ser o novo Executivo a tomar essa decisão.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal, Nelson David Fernandes, fez uso da palavra solicitando à Chefe de Unidade de Educação, Cultura, Ação Social, Turismo e Desporto, Sofia Carmo que esclarecesse o Executivo Municipal a que se devia a presente proposta.

A Chefe de Unidade de Educação, Cultura, Ação Social, Turismo e Desporto, Sofia Carmo iniciou a sua intervenção esclarecendo que numa reunião anterior do Executivo Municipal, o que tinha sido aceite seriam as competências referentes ao Projeto Mapa. Disse que aquando de um contacto telefónico com a Diretora Regional, e apesar de as competências no âmbito Ação Social terem apenas de ser aceites pelo Município em março de 2022, trata-se de um processo de reorganização que demora 60 dias. Prosseguiu dizendo que para receber as competências se devia iniciar a abertura do procedimento concursal de um técnico na área, dado que o mesmo necessita de uma formação, a qual tem uma duração de 60 dias. Finalizou a sua intervenção dizendo que os serviços apenas estavam a tentar agilizar o processo no sentido de operacionalizar a abertura do procedimento concursal.

A Vereadora Maria Margarida David Lopes Guedes retomou a palavra afirmando que este Executivo não devia deliberar sobre um assunto o qual poderia condicionar o próximo Executivo. Além disso continuou referindo que há tempo suficiente para que o Município receba essas competências e abra concurso, dado que este executivo nunca teria, agora, tempo útil para concluir o processo concursal, pois cai em época de campanha eleitoral.

O Vereador João Manuel Gomes Marques, fez uso da palavra dizendo que pensava que se tratava das transferências de competências. Referiu que em sua opinião não existe urgência em aceitar estas competências, dizendo que os Municípios possuem um prazo para aceitar as competências. Finalizou a sua intervenção dizendo que partilhava da mesma opinião que a Vereadora Maria Margarida David Lopes Guedes.

O Vereador Raúl José Piedade Baptista Garcia, usou da palavra dizendo que em sua opinião e após as declarações proferidas pelos Vereadores este assunto devia ser tratado pelo próximo Executivo.

Deliberação: Após análise, a Câmara Municipal foi reprovada a proposta de revogação da deliberação do Executivo Municipal de 11 de dezembro de 2020 e deliberação para aceitação das competências no âmbito da ação social, verificando -se dois votos a favor



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

do Vice- Presidente da Câmara Municipal, Nelson David Fernandes e do Vereador Laurindo Antunes Tomás e três votos contra do Vereador João Manuel Gomes Marques, da Vereadora Maria Margarida David Lopes Guedes e do Vereador Raúl José Piedade Baptista Garcia.

3.7. Unidade Administrativa e Financeira

3.7.1. Resumo Diário da Tesouraria do dia 09 de agosto de 2021: A Câmara Municipal tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria que apresenta os seguintes valores: Total de Disponibilidades: Operações Orçamentais: €2 249 974,19(Dois milhões, duzentos e quarenta e nove mil, novecentos e setenta e quatro euros e dezanove centimos); Operações não Orçamentais: € 217 882,34(duzentos e dezassete mil, oitocentos e oitenta e dois euros e trinta e quatro centimos.)

3.7.2. Informação dos pagamentos efetuados no período de 24/07/2021 a 30/07/2021: A Câmara Municipal tomou conhecimento dos pagamentos efetuados no referido período que totalizam a importância de € 93.884,47 (Noventa e três mil, oitocentos e oitenta e quatro euros e quarenta e sete centimos).

3.7.3. Proposta para apreciação do email enviado pela Presidente da Associação de Iniciativas e Melhoramentos dos Troviscais

Presente email enviado pela Associação de Iniciativas e Melhoramentos dos Troviscais e, após análise, verificaram-se as seguintes intervenções.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal, Nelson David Fernandes fez uso da palavra dizendo que o processo devia ser devidamente fundamentado com todos os documentos necessários, bem como ao fim a que se destina o referido pedido e sugeriu que os serviços contactassem a Associação por forma a esclarecerem este assunto.

O Vereador João Manuel Gomes Marques, usou da palavra perguntando qual era o objetivo da obra. Disse que o apoio extraordinário era para as sedes das associações e recintos. Referiu que a Associação devia reformular o pedido para o Executivo Municipal se pronunciar sobre uma proposta devidamente fundamentada, onde conste o que se pretende exatamente com este pedido.

A Vereadora Maria Margarida David Lopes Guedes, referiu que o Executivo Municipal tomou a decisão, em reunião anterior, de não conceder o apoio extraordinário. Disse que, em sua opinião, a Associação não tem realizado atividades, que se encontra sempre fechada, mencionando que para ser concedido apoio extraordinário a associação deveria realizar atividades dentro de um plano de atividades. Finalizou dizendo também, que existem modos adequados de se expressarem opiniões e dado que nada de novo foi apresentado, mantinha a sua posição até novos desenvolvimentos.



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

Nada mais havendo a tratar, o Vice-Presidente da Câmara Municipal, deu por encerrada a reunião pelas 18:00 da qual para constar e legais efeitos se lavrou a presente ata, nos termos do n.º 1 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, a qual será submetida à aprovação do órgão Executivo, nos termos do n.º 2 do mesmo artigo.

E eu, Inês Catarina Moreira Nunes, Coordenadora Técnica, a redigi e assino conjuntamente com o Vice-Presidente da Câmara Municipal.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal

Nelson David Fernandes

(Nelson David Fernandes)

A Coordenadora Técnica,

Inês Catarina Moreira Nunes

(Inês Catarina Moreira Nunes)